

## **AVISO DE ABERTURA**

**Horário n.º 7**

### **Contratação de Técnico Especializado Psicólogo Educacional**

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.)

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Ano Letivo 2022/2023**

Paulo Sérgio Pereira Pimenta, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, informa que se encontra aberto, na aplicação informática *online* gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e, ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, capítulo III, seção V, referente à contratação de Escola, para um contrato de Técnico Especializado em Psicologia Educacional, a prestar funções no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

#### **Identificação da modalidade do contrato de trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### **Horário a concurso**

Um horário de 35 horas para um Técnico Especializado na área da Psicologia Educacional, para os Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento.

#### **Duração do contrato**

Até 31 de agosto de 2023.

## Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

## Caracterização das funções

Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, combate ao insucesso escolar, apoio a alunos abrangidos pela Educação Inclusiva e orientação vocacional e escolar (Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Vila Pouca de Aguiar, de acordo com o previsto na legislação e no Regulamento Interno).

## Requisitos de admissão

- Licenciatura em Psicologia, com a especialização em Psicologia da Educação.
- Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.
- Número da cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

## Formalização das candidaturas

Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) na área de Contratação de Escola.

## Critérios da seleção dos candidatos

- a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%:
  - Habilitação Académica (10%);
  - Formação Acreditada (10%);
  - Experiência Profissional (10%).
- b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%:
  - Domínio de conhecimentos inerentes às funções a exercer (10%);
  - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes (10%);
  - Capacidade de relacionamento interpessoal (5%);
  - Capacidade de expressão e comunicação (5%);
  - Interesse e motivação para o exercício das funções (5%).
- c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2022) – ponderação 35%.

### Observações:

- O portefólio poderá ser enviado para o email [concursos.aevpa@gmail.com](mailto:concursos.aevpa@gmail.com) por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.

- A parte descritiva do portefólio deve ser em formato PDF, tamanho A4, e não deve exceder as 10 páginas (este limite não se aplica aos documentos comprovativos). O tipo de letra deverá ser *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste portefólio, devem constar, em anexo, todos os documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção. Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.

- A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas. Os candidatos serão, ainda, contactados por telefone ou correio eletrónico indicados pelos mesmos, também com a antecedência de 48 horas.

- Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.

- Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493440.

### Classificação final

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

### Motivos de exclusão do concurso

- a) Habilitações académicas distintas das exigidas neste documento;
- b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;
- c) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e) A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- f) O não cumprimento de requisitos constantes neste aviso de abertura.

### Prazos

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os contantes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

### Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento [www.avpa.pt](http://www.avpa.pt) e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### Composição do Júri

Presidente: António José Sarmento Dias

1.ª Vogal efetiva: Cristina Maria da Silva Matos

2.ª Vogal efetiva: Maria Luís Rocha Mota Vasco

Vogais suplentes:

1.ª Vogal suplente: Cidália Maria Teixeira Pereira

2.ª Vogal suplente: Helena dos Santos Beltrão

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

### Deliberação do Conselho Pedagógico

Estes critérios e procedimentos foram aprovados, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico de 24-06-2022.

Vila Pouca de Aguiar, 24 de agosto de 2022

O Diretor



(Dr. Paulo Sérgio Pereira Pimenta)